

DECRETO Nº 34.702. DE 17/09/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL  
DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007  
E 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao  
Processo Seletivo SEMED nº 003/2018, conforme Memorando nº 1311/2018 - GRH:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	ATÉ
31234	Lizaldete Viana de Souza	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	02/10/2018	21/12/2018

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer  
tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º  
no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA  
Secretária de Educação  
Interina